



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 24 de 10 88

PROJETO DE LEI Nº 89/88

Presidente da Câmara

Dispõe sobre denominação de rua Waldemar de Castro a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Waldemar de Castro, a rua que tem início na rua Dom Silvério e término na rua Joaquim Boaventura da Silveira, no bairro Louriçal, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 24 de outubro de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

WALDEMAR DE CASTRO nasceu e morreu em Ubá como um dos mais autênticos progressistas homens nascidos em nossa cidade. Casado com a Senhora Marieta Ferreira de Castro, o casal teve três filhas: Senhora Maria de Lourdes, casada com o Sr. Alceu Soares, Senhora Nila, casada com o Sr. Hélio Gasparoni e Senhora Nilza, casada com o Sr. José Moreira Barbosa.

Era um homem de larga visão, pois adquirindo uma grandiosa gleba no final da cidade, pelos caminhos que se dirigiam a Visconde do Rio Branco, Waldemar de Castro ali montou um movimentado comércio de secos e molhados. No seu empório a frequência era grandiosa, pelo fino tratamento que o nosso homenageado emprestava a todos indistintamente.

Concomitantemente, Waldemar de Castro fez daquela imensa dimensão de terreno vários loteamentos, onde casas foram surgindo, dando dessa forma um aspecto urbanístico ao local, e que na voz popular ficou sendo denominado de Waldemar de Castro ao hoje o que se denomina de Lourival. Na verdade, faltava uma designação oficial com o nome do Sr. Waldemar, a um logradouro naquela periferia urbaense, hoje com grandioso crescimento.

Waldemar de Castro, por sua formação caridosa e criação nos ensinamentos do catolicismo, formou sua família com excelente conduta cristã. Juntamente com outros companheiros liderou o movimento para a construção da Igreja de São Sebastião, que foi erguida naquelas imediações.

Darmos o nome de rua Waldemar de Castro a esse logradouro público é um preito de reconhecimento que a municipalidade homenageia a um benfeitor conterrâneo. No local que estamos reivindicando para denominarmos de rua Waldemar de Castro, existe hoje um restaurante de seu genro 8 Barbosa, que deu o nome de Nilza, a sua segunda filha e também acaba de ser inaugurado o Posto de Gasolina Santa Edwiges, que mantém também um pequeno bar. Trata-se de uma via pública que em muito vai desvanecer a Waldemar de Castro, pleos múltiplos progressos que ali existem, sendo uma rua asfaltada, iluminada a mercúrio, melhorias que dignificam principalmente ao pioneiro da região, Waldemar de Castro.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 20 DE OUTUBRO DE 1988. E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A Pedido Verbal do vereador GUALBERTO
DE MELO; a Rua que tem início na Rua Don Silvério e
término na Rua Joaquim Boaventura da Silveira, no
Bairro Lourical nesta cidade de Ubá(MG), não possui
denominação oficial instituída em lei.

x*x*x*x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 20 DE OUTUBRO DE 1988.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO